



Protocolo do Requerimento nº 036/2025 – Informações sobre o abastecimento de água em Timbaúba dos Batistas/RN

De Camara Timbaúba <timbaubacamara@hotmail.com>

Data Ter, 30/09/2025 10:42

Para Unidade de Protocolo e Arquivo <protocolo@caern.com.br>

 1 anexo (259 KB)

Documento_Completo (18).pdf;

Prezado Sr. Adelson Sebastião dos Santos,

Encaminho, em anexo, o Requerimento nº 036/2025, de autoria do Vereador Cícero Ângelo da Silva Júnior, aprovado em Plenário da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, através do qual são solicitadas informações relativas às causas e providências acerca da interrupção no abastecimento de água neste município.

Dada a relevância do tema e o impacto direto na saúde pública e na qualidade de vida da população, solicitamos especial atenção e urgência no atendimento ao requerimento, conforme exposto no documento anexo.

Desde já, agradecemos a colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN
Gabinete do Vereador Cícero Ângelo da Silva Júnior



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

Requerimento nº 036/2025

Timbaúba dos Batistas-RN, 24 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.

Adelson Sebastião dos Santos

Gerente Regional da CAERN no Seridó

Timbaúba dos Batistas-RN

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que sejam prestadas informações detalhadas a esta Casa Legislativa acerca dos quesitos a seguir:

1. Quais as causas técnicas e administrativas da interrupção no abastecimento de água no município?
2. Quais as medidas emergenciais adotadas para mitigar o desabastecimento?
3. Há estudos técnicos, cronograma de obras e recursos destinados à solução definitiva do problema?
4. Qual o prazo estimado para normalização do serviço público essencial?

A persistente irregularidade no fornecimento de água constitui violação ao direito fundamental previsto no art. 225 da Constituição Federal e compromete a saúde pública, justificando a urgência das informações solicitadas.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RECEBIDO

EM 24/09/2025

POR [assinatura]

Nivanildo Pereira Filho

Secretário Geral

Port.: 008/2025-CMT08-6º

CPF: 078.968.144-71

Cícero Ângelo da Silva Júnior

VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000

E-mail: timbaubacamara@hotmail.com





Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

A intermitência no abastecimento de água viola direito fundamental constitucionalmente assegurado e, conseqüentemente, compromete a saúde pública municipal. Ademais, o Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizadora, necessita de informações precisas para avaliar adequadamente a eficiência da prestação deste serviço essencial. Portanto, a transparência administrativa exige esclarecimentos sobre as medidas adotadas, bem como os prazos para solução definitiva da problemática.

Cícero Ângelo da Silva Júnior
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000
E-mail: timbaubacamara@hotmail.com

4N29dhL5Qsyfk7VA1SGysO7fSNlzLUOsC4H0NVXS.pdf

Documento número #9c4441f0-39f4-488e-ae4d-e89e108d43ba

Hash do documento original (SHA256): 85d30819b9909a7465f30b26405d91648f6e2735c122613d7c46d1f1acd28a58

Assinaturas**Cícero Angelo da Silva Junior**

Assinou em 25 set 2025 às 17:53:30

Log

- 24 set 2025, 19:04:18 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número 9c4441f0-39f4-488e-ae4d-e89e108d43ba. Data limite para assinatura do documento: 24 de outubro de 2025 (19:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 set 2025, 19:04:18 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: vereadormalaca@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cícero Angelo da Silva Junior.
- 25 set 2025, 17:53:53 Cícero Angelo da Silva Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vereadormalaca@gmail.com. IP: 177.74.193.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -6.4647303 e longitude -37.276025. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1309.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 set 2025, 17:53:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9c4441f0-39f4-488e-ae4d-e89e108d43ba.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9c4441f0-39f4-488e-ae4d-e89e108d43ba, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Resultado da votação: Aprovado

Adson Gomes dos Santos	25/09/2025 18:43	A favor
Cícero Angelo da Silva Junior	25/09/2025 18:43	A favor
Erivonaldo da Silva	25/09/2025 18:43	Abstenção
Glênia Alves Pereira de Araújo	25/09/2025 18:43	A favor
Herbert da Silva Clemente de Araujo	25/09/2025 18:43	A favor
Otenor Saturnino Júnior	25/09/2025 18:43	A favor
Pedro Clesio Santos	25/09/2025 18:43	A favor
Yllana de Araújo Torres Clemente	25/09/2025 18:43	A favor

A favor (7)**Abstenção (1)**